

**PARECER Nº 2600/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 525/2012.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Ferreira (Zelão), dispõe sobre a proibição de retenção de macas do SAMU nas unidades hospitalares, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

O projeto proíbe que as macas utilizadas pelo SAMU fiquem retidas nos hospitais por tempo superior a quinze minutos. Desta forma, pretende-se que as ambulâncias não fiquem impedidas de prestar novos socorros por falta de macas. Assim, a proposta em pauta se preza a promover o atendimento ágil para um dos serviços mais demandados na cidade de São Paulo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 27/11/2013.

Calvo – (PMDB) - Presidente

Ari Friedenbach – (PROS) – Relator

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB)